INDICAÇÃO Parintins-AM, 19 de maio de 2025.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria de Saúde (SEMSA) e da Secretaria de Educação (SEMED) a Implementação de Programas de Educação em Saúde nas escolas do município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Considerando o crescente número de casos de gripe e outras doenças transmissíveis, especialmente entre as crianças de Parintins, e reconhecendo o ambiente escolar como um espaço estratégico para a promoção da saúde, a implementação de Programas de Educação em Saúde nas escolas do município se justifica plenamente pelos seguintes motivos:

Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças: A educação em saúde capacita as crianças com o conhecimento e as habilidades necessárias para adotarem comportamentos saudáveis ao longo de suas vidas. Ao abordar temas como higiene pessoal (lavagem correta das mãos, uso de álcool em gel), alimentação saudável, importância da atividade física e a relevância da vacinação, os programas contribuem diretamente para a prevenção de doenças infecciosas, como a gripe, e de condições crônicas não transmissíveis. Ao internalizarem esses conhecimentos desde cedo, as crianças se tornam agentes multiplicadores de saúde em suas famílias e comunidades.

Empoderamento e Autonomia das Crianças: Ao receberem informações claras e acessíveis sobre saúde, as crianças se tornam mais conscientes sobre seus próprios corpos e sobre as medidas que podem tomar para se protegerem e protegerem os outros. Crianças informadas são mais propensas a tomar decisões saudáveis e a participar ativamente na promoção do bem-estar coletivo.

Criação de Ambientes Escolares Mais Seguros e Saudáveis: Ao disseminar informações sobre prevenção de doenças e promover hábitos saudáveis, reduz-se o risco de surtos e a propagação de enfermidades no ambiente escolar.

Integração com a Família e a Comunidade: Os programas de educação em saúde nas escolas podem servir como uma ponte entre a escola, a família e a comunidade. As

crianças podem compartilhar o que aprendem em sala de aula com seus familiares, ampliando o alcance das informações sobre saúde. Além disso, os programas podem envolver profissionais de saúde da comunidade, fortalecendo a articulação entre a escola e os serviços de saúde locais e promovendo ações conjuntas de promoção da saúde.

Investimento a Longo Prazo na Saúde Pública: Educar as crianças em saúde é um investimento a longo prazo na saúde pública do município de Parintins. Ao formar cidadãos mais conscientes e engajados com a própria saúde e com a saúde coletiva, estamos construindo uma sociedade mais saudável e resiliente, com menor demanda por serviços de saúde no futuro.

Em suma, a implementação de Programas de Educação em Saúde nas escolas municipais de Parintins representa uma medida estratégica e eficaz para promover a saúde, prevenir doenças, empoderar as crianças, criar ambientes escolares mais seguros e saudáveis e fortalecer a saúde pública em nosso município.

Diante do exposto, solicito aos demais nobres colegas Vereadores o apoio para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan Medeiros